

SECRETARIAS DE ESTADO

SEAD

Portaria SEAD Nº 231, DE 19 DE março DE 2026

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE PESSOAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto Nº 21-P, de 01 de janeiro de 2023, de publicada no Diário Oficial do Estado nº 13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando o processo SEI Nº 0761.011233.00051/2026-12, OFÍCIO Nº 253/2026/SEICT, de 03 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor LUIZ ANTÔNIO BARAÚNA, Gestor de Políticas Públicas, matrícula nº 9210849-1, pertencente ao quadro de pessoal desta secretaria, atualmente lotado na Secretaria Estadual de Turismo e Empreendedorismo - SETE, para desempenhar suas atividades laborais na Secretaria de Estado Indústria, Ciência e Tecnologia, no período de 02/01/2026 a 31/12/2026.

Art. 2º - É de responsabilidade do órgão/entidade onde o (a) servidor (a) será lotado (a), o pagamento da remuneração deste (a).

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Guilherme Schirmer Duarte
Secretário Adjunto de Pessoal
(assinado eletronicamente)

Portaria SEAD Nº 229, DE 19 DE março DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe confere o Decreto nº.08-P, de 01 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº13.443, de 02 de janeiro de 2023,

Considerando o processo SEI Nº 0006.016553.00145/2026-91, Memorando nº 18/2026/SEAD - DEGAB, de 19 de março de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a servidora Mingly Dhuley Souza da Silva, matrícula nº 9683852-1, para responder pelo Centro de Atenção à Saúde do Servidor - CASS, a contar de 19 de março de 2026, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Excluir, a contar de 19 de março de 2026, a servidora Laura Elisa Pontes Soares, da portaria SEAD Nº 584, de 05 de junho de 2025, que a nomeou chefe do Centro de Atenção à Saúde do Servidor Público - CASS

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paulo Roberto Correia
Secretário de Estado de Administração
Decreto nº.08-P, de 01 de janeiro de 2023
(assinado eletronicamente)

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS EDITAL SEAD/IEL Nº 02/2026

A Secretaria de Estado de Administração – SEAD e o Instituto Euvaldo Lodi - IEL, em cumprimento ao Decreto nº 11.853 de 19 de março de 2025, tornam pública a retificação do subitem 5.3 do Edital SEAD/IEL nº 01/2026, de 18 de Março de 2026, permanecendo inalterados os demais itens e subitens do referido edital. (...)

5.3. O estagiário receberá, a título de bolsa de estágio, os valores conforme o nível e carga horária descritas na planilha abaixo:

Escolaridade	Carga Horária por Dia	Valor da Bolsa	Valor do Auxílio-Transporte	Valor Total
Nível Médio	04 Horas	R\$ 544,00	R\$ 154,00	R\$ 698,00
	06 Horas	R\$ 792,00	R\$ 154,00	R\$ 946,00
Nível Superior	04 Horas	R\$ 800,00	R\$ 154,00	R\$ 954,00
	06 Horas	R\$ 1.200,00	R\$ 154,00	R\$ 1.354,00

(...)

1 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1.1 O candidato poderá obter informações referentes a este processo seletivo por meio do endereço eletrônico vagas.estagioielac@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração

Portaria SEAD Nº 233, DE 23 DE março DE 2026

Institui a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR) no âmbito da SEAD, estabelece suas competências, composição e fluxos de atuação para a prevenção, detecção, análise e resposta a eventos que comprometam a segurança e a resiliência dos ativos de informação e infraestruturas tecnológicas corporativas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 86 da Constituição do Estado do Acre, nomeado pelo Decreto nº 08-P de 01 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer os mecanismos institucionais de prevenção, detecção e resposta a incidentes de segurança da informação no âmbito da Administração Pública, em conformidade com o Decreto Estadual nº 11.785, de 6 de novembro de 2025, que dispõe sobre a Política de Segurança da Informação e Comunicação - POSIC;

CONSIDERANDO a importância da proteção dos sistemas, serviços digitais e infraestruturas tecnológicas utilizados pela Secretaria de Estado de Administração;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pela Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), no que se refere à proteção e tratamento de dados pessoais; e o disposto no Decreto Estadual nº 11.200 de 15 de março de 2023, que regulamenta o Governo Digital no âmbito do Estado; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 0006.016493.00038/2026-41,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Equipe de Tratamento e Resposta a Incidentes Cibernéticos (ETIR), com o objetivo de atuar na prevenção, detecção, análise e resposta a eventos que possam comprometer a segurança cibernética dos sistemas, serviços e infraestruturas tecnológicas sob responsabilidade desta Secretaria.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes membros, sob a coordenação do primeiro:

I - coordenador Titular: Danielly Silva de Oliveira Batista/ Especialista Executivo: Analista de Sistemas;

II - coordenador Suplente: Alan Queiroz da Silva/ Especialista Executivo: Analista de Suporte;

III - membro Técnico (Redes e Telecomunicações): Cássio Amor Divino dos Santos/ Técnico em Informática;

IV - membro Técnico (Segurança): Maria Janaína de Figueiredo Silva Cátedra/ Especialista Executivo: Analista de Suporte;

V - membro Técnico (Infraestrutura): Isaque Ramos Ide/ Analista de Sistemas.

Parágrafo Único. Os suplentes serão designados por Ato Interno em caso de ausências ou impedimentos dos titulares.

Art. 3º Compete à ETIR:

- I - monitorar alertas de segurança e identificar vulnerabilidades críticas;
- II - executar o Plano de Resposta a Incidentes em caso de ataques (Ransomware, invasões, vazamento de dados, etc.);
- III - articular a recuperação dos serviços essenciais junto às áreas de TI;
- IV - elaborar relatórios técnicos pós-incidente contendo descrição, impacto, medidas adotadas e recomendações; e
- V - comunicar tempestivamente a alta gestão e, quando necessário, as autoridades competentes (ex: ANPD, em caso de dados pessoais).

Art. 4º Os membros da ETIR possuem autonomia para tomar medidas de contenção emergenciais (como isolamento de redes ou desligamento de servidores) conforme o protocolo de urgência estabelecido. Todos os membros devem manter sigilo absoluto sobre os incidentes e vulnerabilidades identificados.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Decreto Estadual nº 08-P, de 1º de janeiro de 2023

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS DE ALUNO OFICIAL COMBATENTE E 2º TENENTE ESTAGIÁRIO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO ACRE

EDITAL Nº 072 SEAD/PMAC, DE 23 DE MARÇO DE 2026

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, no uso de suas atribuições, tornam pública a homologação das matrículas no Curso de Formação do concurso público, conforme Edital nº 001 SEAD/PMAC, de 25 de maio de 2023.

1 DA HOMOLOGAÇÃO DAS MATRÍCULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO

1.1 Homologação das matrículas no curso de formação, na seguinte ordem: cargo, classificação final, número de inscrição, nome do candidato e nota:

ALUNO OFICIAL COMBATENTE

25, 548001353, EDUARDO LIMA NOGUEIRA, 79,00 / 42, 548002192, LUIZ FELIPE MORAIS MENEZES, 73,70 / 43, 548002159, THALES AUGUSTO SALES DE OLIVEIRA, 72,80 / 44, 548002337, KAREN SABRINA DE SOUZA MONTILHA, 72,20 / 46, 548000887, RONIELE VIANA DE OLIVEIRA, 71,90 / 47, 548001413, CLEITON ROCHA MAIA, 71,80 / 48, 548000920, CLARA NASCIMENTO PIMENTEL, 71,80 / 49, 548002365, FLÁVIO HENRIQUE BARROS D OLIVEIRA, 71,60 / 50, 548003092, EMANUEL DE ANDRADE BEZERRA, 71,50 / 51, 548000195, DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA, 70,70 / 52, 548000216, RENAN DA SILVA DE OLIVEIRA, 70,70 / 53, 548000985, MARCOS MARÇAL DA COSTA SILVA, 70,40 / 55, 548001250, ANA CAROLINE DE FREITAS ARAÚJO, 70,20 / 56, 548002202, JAKSON LIBIO DOS SANTOS, 70,20 / 57, 548000946, CARLOS ADRIANO RABELO FERREIRA, 70,10 / 59, 548000052, ARTHUR MATIAS CASSIANO, 69,40 / 60, 548000181, PAULO BRUNO SOUSA DE OLIVEIRA, 69,40 / 62, 548002267, DAVIR AZEVEDO DE FRANÇA, 68,60 / 63, 548002756, ALINE DE OLIVEIRA FERREIRA, 68,60 / 64, 548000383, WERLEN FERREIRA DA SILVA, 68,40 / 66, 548002325, TAINÁ TALES CUTRIM DE JESUS, 67,90 / 67, 548000338, BETHANIA MATIAS E SILVA, 67,80 / 68, 548000775, ISMAEL SILVA FARIA, 67,80.

1.2 A matrícula no curso de formação do concurso público para provimento de vagas de Aluno Oficial Combatente e 2º Tenente Estagiário de Saúde da Polícia Militar do Estado do Acre, fica devidamente homologada, com efeitos a contar de 24 de março de 2026, pela Secretaria de Estado de Administração - SEAD e pela Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC.

2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Todas as despesas referentes ao comparecimento no referido curso, como transporte, alimentação e outros, correrão às expensas do candidato.

2.2 O candidato poderá obter informações referentes a este concurso público junto à Polícia Militar do Estado do Acre - PMAC, das 07h30min às 13h, por meio do número (68) 98107-5200 ou junto à Secretaria de Estado de Administração - SEAD, por meio do endereço eletrônico concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Marta Renata da Silva Freitas Alves
Comandante Geral da Polícia Militar

ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PROVIMENTO TEMPORÁRIO DE CARGOS DA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO ACRE - SESACRE

EDITAL Nº 019 SEAD/SESACRE, DE 23 DE MARÇO DE 2026.

A Secretaria de Estado de Administração - SEAD e a Secretaria de Estado

de Saúde - SESACRE, em cumprimento à decisão exarada no Mandado de Segurança nº 5003030-43.2026.8.01.0001, tornam pública a convocação da candidata (sub judice) para entrega de documentos e assinatura do contrato do Processo Seletivo Simplificado conforme Edital nº 001/2024 SEAD/SESACRE, de 09 de janeiro de 2024:

1. DA CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

1.1. Convocação do processo seletivo simplificado na seguinte ordem: cargo, localidade, inscrição, nome do candidato, nota e classificação final.

FISIOTERAPEUTA - RIO BRANCO

36º; 2401003335; KALISA CRISTIAN DA SILVA OLIVEIRA; 60.

2 DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 Para a entrega de documentos, a candidata convocada deverá comparecer até o dia 06 de abril de 2026, das 08h às 14h, no Mezanino da Secretaria de Estado de Saúde situado na Rua Benjamin Constant, nº 830, Centro - Rio Branco.

2.2 A candidata deverá apresentar a documentação a seguir especificada:

- a) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- b) Documento de Identidade (original e uma cópia);
- c) CPF (original e uma cópia);
- d) Título Eleitoral (original e uma cópia);
- e) Certidão de que está quite com a Justiça Eleitoral (original e uma cópia);
- f) Certificado de Reservista (original e uma cópia), para homens;
- g) PIS ou PASEP (original e uma cópia), no caso de já ter sido empregado ou Carteira de Trabalho (original e uma cópia: página com foto, qualificação civil e páginas de contratos);
- h) Última declaração do IRPF (Imposto de Renda de Pessoa Física) ou declaração de regularidade do CPF, junto à Receita Federal;
- i) Diploma ou Certificado de Conclusão do Curso de Nível Superior, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- j) Registro no conselho de classe correspondente a sua formação profissional, conforme requerido para o cargo (original e uma cópia);
- k) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e uma cópia);
- l) CPF do cônjuge, caso seja casado (original e uma cópia);
- m) Certidão de Nascimento dos filhos (original e uma cópia);
- n) CPF dos filhos dependentes, se houver (original e uma cópia);
- o) Comprovante de Endereço atualizado (conta de luz, telefone ou outros, original e uma cópia);
- p) Comprovante de tipagem sanguínea (original e uma cópia);
- q) Certidão Negativa da Justiça Estadual e Federal (civil e criminal) das cidades onde o candidato tenha residido nos últimos cinco anos;
- r) Autodeclaração Étnico-Racial;
- s) Declaração de Antecedentes;
- t) Declaração de Aptidão Legal;
- u) Declaração de Bens;
- v) Declaração de Acumulação de Cargo, Emprego ou Função Pública, participação em gerência ou administração de empresa privada, de sociedade civil ou exercício do comércio;
- w) Declaração de Herdeiros;
- x) Declaração de Dependentes;
- y) Comprovante do número da Conta Corrente da Agência do Banco do Brasil;
- e
- z) Atestado médico pré-admissional que o considera apto físico e mentalmente para o exercício do cargo.

2.3 As declarações mencionadas no subitem 2.2 poderão ser encontradas no endereço eletrônico <https://sead.ac.gov.br/comunicado/>.

3 DA ASSINATURA DO CONTRATO

3.1 A candidata, caso entregue toda a documentação solicitada no subitem 2.2 e, estando apta, assinará o contrato no mesmo local após a entrega dos documentos.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Processo Seletivo Simplificado por meio do Edital nº 001/2024 - SEAD/SESACRE de 09 de janeiro de 2024, seus anexos e demais editais publicados e, em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com a Secretaria de Estado de Saúde - SESACRE, pelo WhatsApp (68) 3215-2710, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 14h ou, também, com a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, pelo e-mail concursos.gov@gmail.com.

Paulo Roberto Correia da Silva
Secretário de Estado de Administração
Pedro Pascoal Duarte Pinheiro Zambon
Secretário de Estado de Saúde

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD SECRETARIA AD-
JUNTA DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SELIC

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 006/2025 - CPC - SESACRE

AVISO DE RELAÇÃO DE CREDENCIADOS

A Comissão Permanente de Contratação - CPC, torna público a relação do CREDENCIAMENTO de acordo com o edital do CHAMAMENTO PÚBLICO